

DECRETO (Nº 10/2021)



DECRETO Nº 010/ 2021

Dispõe sobre a Comissão de Análise de Óbitos, no âmbito do Município de Serrinha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serrinha, Estado Bahia, Excelentíssimo Senhor Adriano Silva Lima, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor;

Considerando Portaria MS/GM nº 1405 de 29 de junho de 2006, que institui a rede nacional de serviços de verificação de óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);

Considerando a resolução do conselho federal de medicina nº 1779, de 05 de dezembro 2005, que regulamenta a responsabilidade médica na emissão da declaração de óbito;

Considerando a exigência legal da Certidão de Óbito para a inumação de todos os indivíduos falecidos, independentemente da causa;

Considerando que é necessária a emissão da declaração de óbito para a emissão da certidão de óbito pelos cartórios do registro civil;

Considerando a importância epidemiológica do esclarecimento da causa mortis de todos os óbitos, inclusive os casos de morte natural com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, para a definição e implementação de políticas de saúde e fidelidade estatística do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM);

Considerando a necessidade da implantação de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis, em todas as capitais de estado e no Distrito Federal, e em municípios de maior porte, bem como o cadastramento e a regulamentação dos serviços já existentes;

Art. 1º: Institui a Comissão de Análise de Óbitos, no âmbito do Município de Serrinha, para investigação de óbitos infantil, fetal e de Mulheres em Idade Fértil e Maternos.

Art. 2º: A Comissão de Análise de Óbitos será constituída por:

- Médico: Dr. Sergio Everton de Oliveira Athayde – CREMEB/BA nº 26956/BA

Rua Campos Filho, 140, Centro – Serrinha/Ba - CEP 48.700-000
CNPJ nº 13.845.086/0001-03 Telefax: (75) 3261.8500
www.serrinha.ba.gov.br / facebook.com/prefeitura.deserrinha



- Enfermeira: Priscylla Oliveira Sena Sancho – COREN/BA nº 492882
- Técnica em Enfermagem – Hana Verena Ferreira – COREN/BA: 847079

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha, 19 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Campos Filho, 140, Centro – Serrinha/Ba - CEP 48.700-000
CNPJ nº 13.845.086/0001-03 Telefax: (75) 3261.8500
www.serrinha.ba.gov.br / facebook.com/prefeitura.deserrinha